

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS (UEG)
EDITAL N.º 004/2014 – UEG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DO EDITAL N.º 004/2014 – UEG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, CONVOCA, PARA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, OS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E FORAM HABILITADOS NA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG), conforme listagem nominal indicada no Anexo I, e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também naquelas a seguir definidas:

1. DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL:

1.1. Os candidatos ora convocados para a Avaliação de Títulos deverão comparecer na SEGPLAN - ESCOLA DE GOVERNO - Rua C-135, Qd. 291, Lt. 03 - Setor Jardim América - Goiânia - Goiás - Cep: 74275-040, no dia 17 de agosto de 2015, das 16:00h às 18:00h, não sendo permitido o acesso do candidato após o horário previsto.

1.1.1. Os candidatos deverão comparecer no local indicado no subitem 1.1. do presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para sua avaliação. Não sendo permitido o acesso do candidato após o horário previsto no anexo I. Os candidatos deverão comparecer munidos da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital do concurso público.

1.2. A Avaliação da Equipe Multiprofissional, a ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público, será procedida somente para os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação.

1.3. O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado do concurso após as duas etapas iniciais, será convocado para a quarta etapa na qual se submeterá a avaliação médica promovida por equipe multiprofissional, designada previamente pelo Secretário de Gestão e Planejamento e que atuará com a Fundação Universa, cabendo a essa equipe analisar a qualificação do candidato como deficiente, nos termos da Lei Estadual nº 14.715/2004.

1.4. O candidato deverá comparecer à avaliação da equipe multiprofissional munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID), conforme especificado na Lei Estadual n.º 14.715/2004, bem como a provável causa da deficiência.

1.5. O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pela Fundação Universa por ocasião da realização da avaliação da equipe multiprofissional.

1.6. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação da equipe multiprofissional, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartórios ou que não for qualificado na avaliação da equipe multiprofissional como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à avaliação da equipe multiprofissional.

1.7. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação da equipe multiprofissional, caso seja aprovado no concurso e não eliminado por outra razão, figurará na lista de classificação geral por cargo.

1.8. A comprovação, por meio da avaliação da equipe multiprofissional, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício das atribuições do cargo o eliminará do concurso público.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

2.1. Serão aceitos como documento de identificação para realização das provas e exames do concurso os documentos oficiais, originais de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da Lei, passaportes e carteiras de trabalho e previdência social – CTPS.

2.2. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos para realização das provas e dos exames do concurso.

2.3. No dia da realização da Avaliação da Equipe Multiprofissional, não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de requerimento do documento.

2.4. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da avaliação após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.

2.5. Não será permitida, nos dias de realização das atividades previstas neste Edital de Convocação, entrada de candidato portando armas.

2.6. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato.

2.7. No intuito de atender solicitação dos candidatos, as atividades aqui previstas não serão realizadas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente do estabelecido no presente Edital de Convocação.

Goiânia – GO, 11 de agosto de 2015.

Liliane Morais Batista de Sá
Superintendente
IN – 002/2015

ANEXO I
LISTA DOS CANDIDATOS

INSCRICAO	NOME	DIA	HORARIO
155126578	ALEX RODRIGUES RAMOS	17/08/2015	17:00h
155134566	CAMILA DI ASSIS	17/08/2015	17:00h
155117755	FLAVIA MARIA GONCALVES	17/08/2015	17:00h
155138687	KATIA DE OLIVEIRA MENDONCA	17/08/2015	17:00h
155127809	MAYARA SOUZA DOURADO	17/08/2015	17:00h